

⁽¹⁹⁾ Sargento-ajudante ou Primeiro-sargento.⁽²⁰⁾ Um com perícias de carpintaria, podendo ser de qualquer classe.⁽²¹⁾ Quinze podem ser de qualquer classe.⁽²²⁾ Dois TFD, dois TFH e um TFP.⁽²³⁾ Quatro TFD, três TFH e um TFP.⁽²⁴⁾ Três TFD e um TFP.⁽²⁵⁾ Até que o sargento e todas as praças sejam oriundas de TA, deverão ser considerados sargentos e praças da classe de Artilheiros.

202419805

Portaria n.º 977/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, a aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato

9100408 Inês Casalta de Almeida
que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 04 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 9101908 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Sara Margarida da Silva Peralta e à direita do 9102108 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Manuel André da Costa Maias.

2 de Outubro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202419635

Portaria n.º 978/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, a aspirante da Classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9100708 Ana Cristina Santos Marques

que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 04 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 9100108 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Ana Sílvia Bernardo Vinhas Frade e à direita da 9101508 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Vanda Elisabete Fontes de Abrantes.

2 de Outubro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202419449

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Cívicos****Despacho (extracto) n.º 22863/2009**

Por despacho de 18 de Setembro de 2009, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

Dimas Manuel Leal Gonçalves, faroleiro subchefe da secção dos Açores do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido por concurso, a faroleiro chefe do mesmo quadro.

12 de Outubro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

201964812

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 22864/2009**

Por despacho de 28SET09 do Ex.º Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1 — SAR ART 19685089 — Rui Manuel Alves Fontes

Conta a antiguidade desde 17AGO09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR, n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202427532

Despacho n.º 22865/2009

Por despacho de 28SET09 do Ex.º Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1 — SAR ART 17030588 — José Paulo Gouveia Rodrigues

Conta a antiguidade desde 27AGO09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR, n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202427095

Despacho n.º 22866/2009

Por despacho de 28SET09 do Ex.º Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1 — SAR ART 13691988 — Fernando Jorge Almeida Pereira

Conta a antiguidade desde 24AGO09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202427492